



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **PROJETO DE LEI N. 050/2018**

**SÚMULA:** ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 04 DO LOTEAMENTO DE ÁREA REMANESCENTE DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1398/2014 QUE “DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IKEDA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### **L E I**

**Art. 1º.** Fica retificada a denominação da Rua Projetada 04 do loteamento da área remanescente do Parque Residencial Ikeda, no Município de Assaí constante do art. 1º, da Lei Municipal nº 1398/2014 que “Denomina as ruas do Loteamento Residencial Ikeda”, passando a vigorar com o seguinte descritivo:

**Rua Projetada “04”: Rua Diro Nozaki (Prolongamento)**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo incólume todos os demais requisitos da Lei Municipal nº 1398/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE AGOSTO DE 2018.

Acacio Secci  
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina a regulamentar/retificar a denominação da Rua Projetada 04 do loteamento da área remanescente do Parque Residencial Ikeda, no âmbito do Município de Assaí, eis que, a referida encontrava-se denominada como Rua Diro Ozaki (Prolongamento), quando na realidade o correto seria Rua Diro Nozaki (Prolongamento).

Portanto, o presente projeto visa apenas corrigir uma situação equivocada existente, regulamentando e permitindo com que, os projetos apresentados naquele bairro possam ser aprovados por esta casa executiva.

Contexto este que merece aprovação, buscando sempre o respeito e a integração do poder Executivo e Legislativo na melhor interpretação do Interesse Público, sendo o mesmo atingido com a respectiva proposta legislativa.

É a justificativa.

Assaí 14 de Agosto de 2018.

**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal